

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 327, DE 17/9/2009

A TODAS AS SUREGs, SUFIN E BOLSAS DE MERCADORIAS, SPA, CNB E ANBM.

REF: AVISOS DE LEILÃO DE PEP DE MILHO EM GRÃOS NºS 214, 274 E 288/09.

Solicitamos considerar as seguintes inclusões nos Avisos em referência:

No Anexo III, considerar as seguintes inclusões:

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

Eu..... (nome), CPF ou CNPJ nº....., declaro que o produto objeto da operação de Pep de MILHO EM GRÃOS, DCO nº, pertence à minha produção, perfazendo um total de ha (somatório), de área plantada, correspondente akg (total produzido), localizado no município de-UF....., fazenda, **endereço completo**, que se encontra depositado no Armazém, endereço, CDA nº

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....
(assinatura do produtor com firma reconhecida)

.....
(Atestado pela Associação dos Produtores de Soja do Estado de Mato Grosso - APROSOJA, Sindicatos de Produtores Rurais do Estado de Mato Grosso, Sindicato de Produtores Rurais filiados à Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG, ou Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul e para os demais Estados: Sindicatos de Produtores Rurais, Federação Estadual de Agricultura ou Órgãos de Extensão Rural)

Observação: a área plantada a ser declarada deverá ser o total plantado e não somente o comercializado.

O endereço fornecido da propriedade deverá possibilitar a sua localização pelos Fiscais desta Companhia.

EZIO JOSÉ SANTIAGO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR